



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

193

0174/2015

APROVADO
Sala das Sessões 19 outubro 2015
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Destinação de recursos previstos no Inciso VII do Art. 29 do Estatuto Social da COCEL, para o Observatório Social de Campo Largo.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao expediente a Companhia Campolarguense de Energia, solicitando Destinação de recursos previstos no Inciso VII do Art. 29 do Estatuto Social da COCEL, para o Observatório Social de Campo Largo.

JUSTIFICATIVA: A previsão de destinação de até 5% dos lucros líquidos da Companhia para projetos sociais prevista no inciso VII do Art. 29 do Estatuto Social da Companhia pode ser destinado uma parte para a manutenção do Observatório Social de Campo Largo.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de outubro de 2015.


 **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**
Vereador

1.125/15
18.

15/10/15